



EDITAL Nº 147/2022 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - MIDTI

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Indaiatuba faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento **três (03) vagas** totais, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, sendo treze (13) áreas de pesquisa para a Monitoria em Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com os seus respectivos temas, conforme Quadro 1. O aluno inscrito deverá escolher apenas um professor de uma das áreas disponibilizadas.

QUADRO 1 – VAGAS DE MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Professor (a) Responsável	Áreas de Pesquisa	Temas
André Luiz Silva	<ul style="list-style-type: none">CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias <i>- Ciência da Computação</i>	<ol style="list-style-type: none">Segurança da Informação e de RedesProtocolos de ComunicaçãoRoteamento entre redes locais
Elisiane Sartori	<ul style="list-style-type: none">CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas <i>- Economia e Sociologia</i>	<ol style="list-style-type: none">Análise de Economia Brasileira no Pós-Covid: limites, avanços, perspectivas e impacto da COVID-19 no comércio internacionalAnálise sociológica dos alunos da Fatec-Indaiatuba no Pós-CovidRelações Comerciais do Brasil com o Resto do Mundo no Pós-Covid
Juliana Silva Watanabe	<ul style="list-style-type: none">CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias <i>- Engenharia</i>	<ol style="list-style-type: none">Análise do Ambiente Físico em Negócios do Setor de Serviços

<p>Laerte Zotte Junior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - <i>Gestão de Serviços</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Participação de serviços no Produto Interno dos municípios de Indaiatuba e região 2. Oportunidades no setor de Serviços 3. O Perfil do aluno tecnólogo para as empresas da região
<p>Michel Moron Munhoz</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>1.03.00.00-7 Ciência da Computação</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistemas Integrados de Gestão: ERPs / Governança: ITIL & COBIT 2. Automação de Sistemas Financeiros: B3 & Renda Fixa 3. Gestão de Projetos: Agile & Waterfall
<p>Reinaldo Toso Júnior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>Logística</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto Logislab: uso de maquetes no ensino da logística Desenvolvimento executivo 2. Aplicações teóricas e práticas com o uso de maquetes 3. Desenvolvimento das competências essenciais por meio de atividades no laboratório de logística Projeto Logislab
<p>Ricardo Nóbrega</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - <i>Negócios Internacionais</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Internacionalização de PME. Inserção internacional de PMEs - O caso da cidade de Indaiatuba 2. Alianças como estratégia de internacionalização de PME 3. Boas práticas de internacionalização de empresas brasileiras
<p>Rogério Antonio Alves</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - <i>Administração de Empresas</i> - <i>Estratégias e Organizações</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Empreendedorismo 2. Estratégias Organizacionais 3. Poder nas Organizações
<p>Simone Tiemi Taketa Bicalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>Engenharia Sanitária-Engenharia (3.07.00.00-0)</i> - <i>Resíduos Sólidos, Domésticos e Industriais (3.07.03.04-2)</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sustentabilidade nas organizações 2. Logística verde

Valter Castellhano de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção (3.08.01.02-8)</i> - <i>Administração da Produção (6.02.01.01-0)</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modelagem de sistemas 2. Gestão de projetos 3. Engenharia de serviços
Vera Marcia Gabaldi	<ul style="list-style-type: none"> • CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Competências sócio-emocionais e mercado de trabalho
Wellington Roque	<ul style="list-style-type: none"> • CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>Internet das Coisas</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indústria 4.0 2. Cidades inteligentes 3. Conectividade de Redes privadas 4G
Wylds Carlos Giusti	<ul style="list-style-type: none"> • CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>Gestão de Operações</i> 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicadores de Desempenho 2. Análise de Desempenho na Empresa 3. <i>Lean Manufacturing</i>

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, logo, não poderá estar com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **27/10/2022** às 08h00min a **17/11/2022** às 23h59min.
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/F3sahGt5Cd> da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.

3.4.1. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Histórico escolar;
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (será coletado a assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>
- d. Plano de trabalho, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>
- e. Lattes do orientador atualizado;
- f. Lattes do aluno atualizado.

3.5. Os documentos referentes à Monitoria Monitoria (IDTI) serão encaminhados para o Comitê de Pesquisa da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue será julgado o deferimento / indeferimento, a eliminação ocorrerá quando o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão baseadas nas fichas de avaliações dos projetos, realizadas pelo Comitê de Pesquisa, com base na análise do projeto, a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR);
- d. Para fins de desempate, caso houver necessidade, será considerada a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o maior Percentual de Rendimento (PR).

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

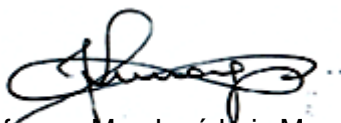
- 6.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 6.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo **04 e no máximo 08 horas semanais**, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 6.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de **forma DIGITAL** e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.

7. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 7.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberá pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada podendo chegar até o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;
- 7.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

8. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 8.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Professor Me. José Luiz Marques
Diretor da Unidade de Ensino